

# Código de Ética e Conduta

## ITI Serviços, Comércio e Indústria Ltda

### Mensagem da Direção

Para todos os colaboradores, clientes e parceiros da ITI,

A ITI é uma empresa construída sobre confiança, excelência técnica e integridade. Nosso compromisso é atuar de forma ética em todos os processos — desde o desenvolvimento e fabricação de sensores de temperatura e soluções de instrumentação, até o atendimento aos nossos clientes em campo.

Assumimos oficialmente que não toleramos qualquer forma de corrupção, fraude, conflito de interesse ou prática que comprometa nossa reputação e os valores que sustentam nossa trajetória.

Este Código de Ética e Conduta consolida os princípios e diretrizes que orientam nossas decisões e reforça o compromisso da ITI com a conformidade legal, transparência, segurança e responsabilidade em todas as relações profissionais.

**ITI – Direção Executiva**

## 1. Aplicação

Este documento deve ser conhecido e seguido por todos os colaboradores da ITI — diretoria, funcionários, estagiários, prestadores de serviço e representantes comerciais. Seu cumprimento é obrigatório e reforça nossa cultura de integridade.

## 2. Quem Somos: Cultura ITI

### Missão

Desenvolver e fornecer soluções em Serviços de: Inspeção NR-13, Calibração de Instrumentos, Manutenção em Válvulas Industriais e Fornecimento de Instrumentos de Medição e Controle com qualidade, precisão e confiabilidade, contribuindo para a segurança e eficiência dos processos industriais.

### Visão

Ser referência nacional em instrumentação industrial e controle de processos, reconhecida pela excelência técnica, inovação e ética nas relações.

### Valores

- ✓ Ética e transparência
- ✓ Comprometimento técnico
- ✓ Responsabilidade e segurança
- ✓ Respeito às pessoas
- ✓ Inovação e melhoria contínua
- ✓ Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

### Princípios da ITI

- ✓ Respeito às pessoas e ao meio ambiente.
- ✓ Integridade nas relações internas e externas.
- ✓ Atendimento profissional, cordial e transparente.
- ✓ Proteção do patrimônio e informações da empresa.
- ✓ Aperfeiçoamento contínuo dos processos e serviços.

## 3. Conduta Esperada de Todos os Colaboradores

### Todos devem atuar:

- ✓ Com ética e respeito nas relações internas e externas.
- ✓ Com atenção às normas de SSMA e segurança de processos.
- ✓ Com zelo pelo patrimônio da ITI.
- ✓ Com foco no atendimento correto e responsável aos clientes.
- ✓ Protegendo informações sigilosas.
- ✓ Evitando conflitos de interesses.
- ✓ Cumprindo leis e regulamentos aplicáveis ao setor industrial.

### Condutas Inaceitáveis - É proibido:

- ✓ Praticar qualquer ato de corrupção, suborno, fraude ou favorecimento indevido.
- ✓ Adotar comportamento discriminatório, preconceituoso, abusivo ou de assédio.
- ✓ Divulgar informações sigilosas da ITI ou de nossos clientes.
- ✓ Chegar ao trabalho alcoolizado ou sob efeito de drogas ilícitas.

- ✓ Utilizar equipamentos, marcas ou informações da ITI para fins pessoais.
- ✓ Utilizar mão de obra infantil ou condições de trabalho degradantes.
- ✓ Fazer postagens ou comentários públicos que prejudiquem a imagem da ITI.

## 4. Relações com Partes Interessadas

### Cientes

- ✓ Atuar com transparência e profissionalismo.
- ✓ Proteger informações técnicas e estratégicas.
- ✓ Atender com eficiência e comprometimento.
- ✓ Não prometer resultados incompatíveis com normas técnicas.

### Fornecedores e Parceiros

- ✓ Selecionar fornecedores de forma justa e ética.
- ✓ Proibir recebimento de benefícios que possam influenciar decisões.
- ✓ Evitar contratação de fornecedores que violem direitos humanos ou leis ambientais.

### Concorrentes

- ✓ Respeitar a livre concorrência.
- ✓ Jamais utilizar informações obtidas de forma ilícita.

### Órgãos Reguladores e Governamentais

A ITI cumpre integralmente a legislação, incluindo normas regulatórias e anticorrupção.

### É proibido:

- ✓ Oferecer vantagens a agentes públicos.
- ✓ Dificultar fiscalizações.
- ✓ Realizar pagamentos de facilitação.

## 5. Conflitos de Interesse

### Situações que devem ser evitadas:

- ✓ Tomar decisões envolvendo empresas de familiares.
- ✓ Receber presentes ou benefícios acima de valores simbólicos.
- ✓ Usar informações privilegiadas para benefício próprio.

*Todos os conflitos devem ser comunicados imediatamente à direção.*

## 6. Proteção de Informações e Segurança da Informação

### É proibido:

- ✓ Retirar ou divulgar informações não públicas.
- ✓ Utilizar dados de clientes ou projetos para fins pessoais.
- ✓ Compartilhar senhas.
- ✓ Utilizar equipamentos da ITI para fins não profissionais.

*A privacidade e segurança dos dados são responsabilidade de todos.*

## 7. Uso do Patrimônio da ITI

### Colaboradores devem:

- ✓ Cuidar de máquinas, ferramentas, instrumentos e equipamentos.
- ✓ Utilizá-los exclusivamente para fins profissionais.
- ✓ Reportar irregularidades, danos ou mau uso.

### É proibido:

- ✓ Realizar despesas pessoais usando recursos da empresa.
- ✓ Utilizar veículos ou bens da empresa sem autorização.

## 8. Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)

### Todos devem:

- ✓ Cumprir normas de segurança e utilização de EPI.
- ✓ Comunicar riscos e quase acidentes.
- ✓ Evitar desperdício e agir com responsabilidade ambiental.

### 8.1 Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade

A ITI permite apenas brindes de baixo valor e sem impacto em decisões profissionais.

### É permitido:

- ✓ Brindes institucionais simples (canetas, blocos, chaveiros, agendas, etc.).
- ✓ Presentes simbólicos de fornecedores ou clientes *até o limite de R\$100,00*.

### É proibido:

- ✓ Presentes, benefícios ou vantagens que possam influenciar decisões de contratação.
- ✓ Hospedagens, viagens, convites, ingressos ou entretenimento sem vínculo técnico/profissional previamente autorizado pela direção.
- ✓ Oferecer qualquer tipo de brinde, presente ou benefício a agentes públicos, independentemente do valor.

*Qualquer dúvida, o colaborador deve comunicar a Diretoria antes de aceitar ou oferecer algo.*

### 8.2 LGPD – Proteção de Dados Pessoais

A ITI cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) e adota medidas para proteger informações pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

### Princípios aplicados:

- ✓ Finalidade: dados coletados apenas para fins profissionais.
- ✓ Necessidade: apenas o mínimo necessário é utilizado.
- ✓ Transparência: informações claras sobre o uso e tratamento dos dados.
- ✓ Segurança: proteção contra acessos não autorizados.
- ✓ Prevenção: medidas para evitar incidentes e vazamentos.

### É proibido:

- ✓ Compartilhar dados pessoais sem autorização.
- ✓ Utilizar informações pessoais para fins não relacionados ao trabalho.
- ✓ Armazenar dados pessoais em dispositivos pessoais sem controle de segurança.
- ✓ Acessar informações de terceiros sem necessidade legítima.

- ✓ Incidentes de segurança (suspeita de vazamento, perda de arquivos, acesso indevido) devem ser comunicados imediatamente à direção.

## 9. Anticorrupção e Compliance

A ITI adota tolerância zero para corrupção.

### É proibido:

- ✓ Oferecer, prometer, solicitar ou aceitar vantagem indevida.
- ✓ Fraudar documentos, notas ou processos.
- ✓ Dificultar auditorias.

## 10. Comunicação e Imagem da ITI

- ✓ Somente pessoas autorizadas podem falar oficialmente pela empresa.
- ✓ É proibido publicar fotos de áreas produtivas ou projetos sem autorização.
- ✓ Colaboradores devem zelar pela imagem institucional.

## 11. Canal de Denúncia e Investigação

A ITI manterá um canal seguro e confidencial para denúncias de comportamentos antiéticos. Todas as denúncias serão investigadas de forma responsável e sigilosa, sem retaliações.

## 12. Sanções e Penalidades

Violações a este Código podem resultar em:

- ✓ Advertência
- ✓ Suspensão
- ✓ Rescisão contratual
- ✓ Medidas legais cabíveis

## 13. Treinamento e Monitoramento

Treinamentos periódicos serão realizados para garantir que todos compreendam e cumpram este Código. A direção monitorará continuamente a aplicação das regras.

## 14. Termo de Compromisso

Todos os colaboradores devem:

- ✓ Ler o Código.
- ✓ Cumprir suas diretrizes.
- ✓ Assinar o termo de ciência.